Prefeitura de Registro
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.703 DE 21 DE JANEIRO DE 2013

Designa autoridade de trânsito que especifica.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito,

DECRETA:

Art. 1°. Designo o Sr. **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS SILVÉRIO**, como Autoridade de Trânsito, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.423/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de janeiro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MARCOS ROBERTO BARDUCO KOYAMA
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

JOEL CAMPOS FERNANDES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos